



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Autor: Vereador Toni Araujo – PMDB

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 06/03/2018

Hora: 15:30

EXPEDIENTE N.º 063/2018

Recebido por: Margaret

Exmo. Senhor

Léo Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providências:

- Que seja medido o terreno que o Poder Executivo Municipal concedeu direito de uso real para IGREJA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO, no mês de setembro de 2014.

Justificativa:

Queremos nos certificar se este terreno se encontra com a mesma medição da época, conforme memorial descritivo em anexo.

Mostardas, 06 de Março de 2018.

Toni Araujo

Vereador PMDB

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever o lote 09 da quadra 144 de propriedade do **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**, para fins de **CONCESSÃO DE USO**.

Um terreno urbano, com **330,00 m²**, **lote 19**, **quadra 144** de posse da **Prefeitura Municipal de Mostardas**, situado no quarteirão formado pela Rua José Colares Filho, Rua Júlio de Castilhos, Rua Patrocínio Vieira Rosca e Rua da Figueira, localizado à Rua Patrocínio Vieira Rosca, lado par, à 94,00 m da Rua da Figueira, à direita, e a 15,00 m da Rua Júlio de Castilhos, à esquerda, com as seguintes medidas e confrontações.

Frente: Sudoeste, 11,00 m com a Rua Patrocínio Vieira Rosca, formando um ângulo de 90°, com o lado direito;

Lado Direito: Noroeste, 30,00 m com o lote 18 de propriedade do Município de Mostardas, formando um ângulo de 90°, com os fundos;

Fundos: Nordeste, 11,00 m, com o lote 09 de propriedade do Município de Mostardas, formando um ângulo de 90°, com lado esquerdo;

Lado Esquerdo: Sudeste, 30,00 m, com o lote 20 de propriedade do Município de Mostardas, formando um ângulo de 90°, com frente.

Mostardas, 20 de agosto de 2014.


Tania Maria Soares de Lemos
Eng. Civil-CREA 63.018-D